



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 1045/GR/UFFS/2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o artigo 96-A da LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990, a RESOLUÇÃO Nº 4/CONSUNI CAPGP/UFFS/2017 e o EDITAL Nº 471/GR/UFFS/2020, com o Resultado Final para o ingresso no Plano de Educação Formal na modalidade Afastamento Integral, resolve:

Art. 1º CONCEDER afastamento integral, ao servidor TADEU JUNQUEIRA FERREIRA LOPES VILELLA SALGADO, Produtor Cultural, Siape nº 1945462, lotado na Secretaria de Direção e Órgãos Colegiados, do *Campus* Cerro Largo, sem prejuízo dos vencimentos do cargo, para participar em Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em nível de Mestrado, na Universidade Federal da Fronteira Sul, em Cerro Largo-RS/Brasil, no período de 14/09/2020 a 17/12/2021, conforme o Processo nº 23205.103400/2020-27.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 9 de setembro de 2020.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor